



NOTA TÉCNICA
Nº 002/2025 - DEGIP-AGERGS
Acompanhamento do Plano de Resultados

CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO
4º ACOMPANHAMENTO 2025
(outubro a dezembro)

Processo SEI 001242-39.00/22-0

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE

Março de 2026

SUMÁRIO

I – DA APRESENTAÇÃO.....	3
II – DOS FATOS.....	3
III – DA ANÁLISE.....	3
IV – DA CONCLUSÃO.....	11

I – DA APRESENTAÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo relatar a avaliação do desempenho da distribuidora RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE, por meio do 12º Acompanhamento do Plano de Resultados (PR) referente ao tema Continuidade do Fornecimento para o terceiro ano do ciclo 2023/2026, incluindo os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.
2. A seguir são apresentados o diagnóstico realizado, as conclusões e as recomendações.

II – DOS FATOS

3. Em novembro de 2022, a ANEEL estabeleceu, via Ofício Circular Nº 044/2022, a meta de 80% dos conjuntos de distribuidoras, incluindo a RGE, dentro dos limites regulatórios de DEC e FEC até o final de 2026. Empresas que não atingissem essa meta deveriam apresentar planos de ação e teriam o progresso monitorado trimestralmente.
4. O Relatório de Fiscalização Análise da Distribuição 16/2022-SFE/ANEEL, de outubro de 2022, detalhou as metas anuais específicas para a RGE para alcançar os 80% de conformidade. Em março de 2023, o Ofício Circular nº 9/2023-SFE/ANEEL informou que os acompanhamentos seriam feitos pela SFT e AGERGS. Para a RGE, a meta para FEC é manter mais de 80% dos conjuntos dentro do limite, enquanto para o DEC, a meta é evoluir de 56% em 2021 para 59% em 2023, 63% em 2024, 67% em 2025 e 80% em 2026.
5. A RGE apresentou desempenho satisfatório nos indicadores de qualidade DEC e FEC, superando as metas da ANEEL em 2023, 2024 e nos três primeiros trimestres de 2025. Houve avanços significativos no DEC e IDEC, mas apenas 40% dos conjuntos evoluíram no IFEC. Apesar do bom desempenho geral, alguns conjuntos específicos ainda estavam abaixo do limite regulatório, requerendo ações de melhoria.
6. Apesar dos avanços gerais, a continuidade da melhora está sob risco devido a fatores operacionais. Foi emitido um alerta sobre a possibilidade de que a redução nas atividades de podas e nas equipes leves possa comprometer a sustentabilidade dos resultados positivos alcançados até agora, exigindo uma reavaliação operacional urgente por parte da distribuidora. Além disso, os dados técnicos reforçam a necessidade de investimentos prioritários em automação da rede como medida estratégica para garantir a manutenção e aprimoramento da qualidade do serviço e do fornecimento de energia a longo prazo.
7. Em 30 de janeiro de 2026, tempestivamente, a RGE encaminhou a CARTA nº 014/RR/CPFL RGE/2026 com os dados de acompanhamento do 4º trimestre de 2025, compreendido entre outubro e dezembro de 2025.
8. Assim, nesta Nota Técnica estão descritas a análise das informações repassadas pela RGE.

III – DA ANÁLISE

9. O Plano de Resultados de Continuidade do Fornecimento da RGE tem a trajetória de evolução dos indicadores apresentada na Tabela 1, pactuada entre RGE e ANEEL.

Tabela 1 - Meta de evolução percentual de conjuntos elétricos da RGE que devem atender o limite regulatório.

Indicadores	2023	2024	2025	2026
DEC	59%	63%	67%	80%
FEC	80%	80%	80%	80%

10. A Tabela 2 apresenta os dados alcançados pela RGE nos anos de 2023, 2024 e, primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2025.

Tabela 2 - Percentual de conjuntos elétricos da RGE atendendo o limite regulatório nos indicadores DEC e FEC.

Indicadores	2023	2024	Mar/25	Jun/25	Set/25	Dez/25
DEC	81%	77%	76%	70%	73%	73%
FEC	98%	98%	96%	98%	98%	97%

11. Observa-se na Tabela 2 uma diminuição no percentual de conjuntos que atenderam o DEC limite desde o ano de 2023 (81%) até dezembro/2025 (73%). Cabe destacar, se não houver uma ação da concessionária para mudar essa tendência, a meta de percentual de conjuntos dentro do limite regulatório (80%) não será atingida no final do PR.

12. As Figuras 1 e 2 apresentam os resultados dos indicadores DEC e FEC da RGE no período de dezembro de 2023 a dezembro de 2025, evidenciando o desempenho dos conjuntos em relação aos limites regulatórios. A Figura 1 demonstra que, nos últimos 12 meses, o percentual de conjuntos que atenderam aos limites do DEC embora tenha ficado em torno de 73%, observou-se uma tendência de piora desde dez/2023 até dez/2025. E a Figura 2 revela que nos últimos 12 meses, em média, mais de 97% dos conjuntos permaneceram dentro do limite regulatório para o FEC.

Figura 1 - Percentual de conjuntos em relação aos limites regulatórios do DEC da RGE.

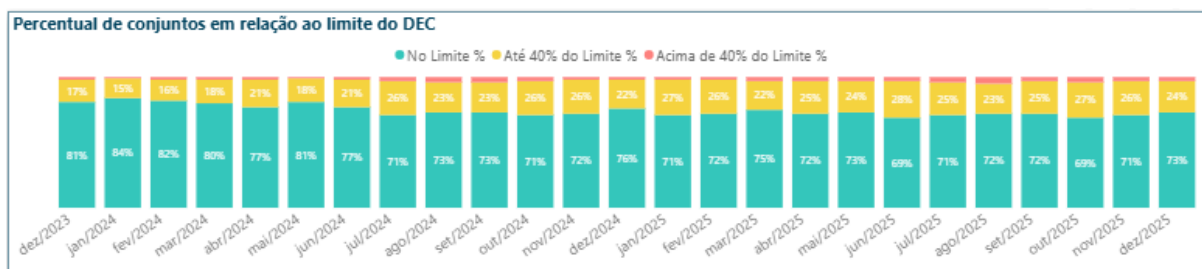
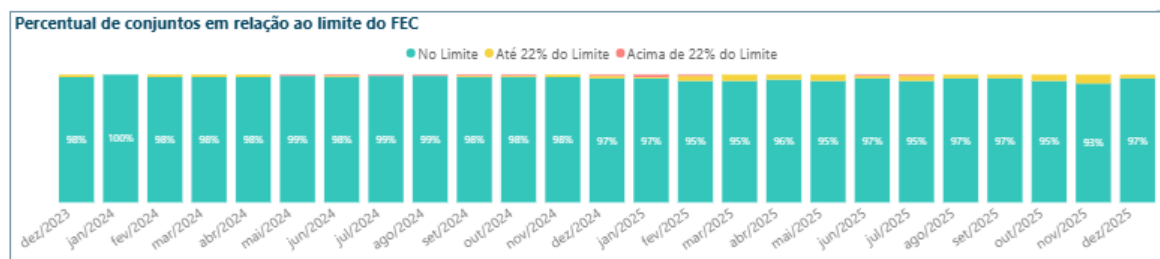


Figura 2 - Percentual de conjuntos em relação aos limites regulatórios do FEC da RGE.



13. Ao final de ano de 2025, dos conjuntos da RGE, três performaram DEC 40% maior que o limite regulatório. Mantendo-se acima de 40% de transgressão os conjuntos RIO PARDO (70,8% acima do regulatório), PORTÃO (61,5% acima do regulatório) e LIVRAMENTO 1 (52,3% acima do regulatório). Cabe destacar, ainda, os outros conjuntos que também apresentam transgressão do DEC acima de 30%, ESTÂNCIA VELHA, ESTRELA 2, LAJEADO 1 e SANTA CRUZ 2.
14. A tabela da Figura 3, apresenta os conjuntos em que houve ultrapassagem do DEC em relação ao limite ou DEC referência (dez/2022), e, ainda, do IDEC em relação ao IDEC referência (dez/2022). Quanto ao IDEC, os conjuntos que mais se destacam de forma negativa são SANTA ROSA, CACHOEIRINHA 2, PORTÃO, PASSO FUNDO 1 e NOVA PETRÓPOLIS.

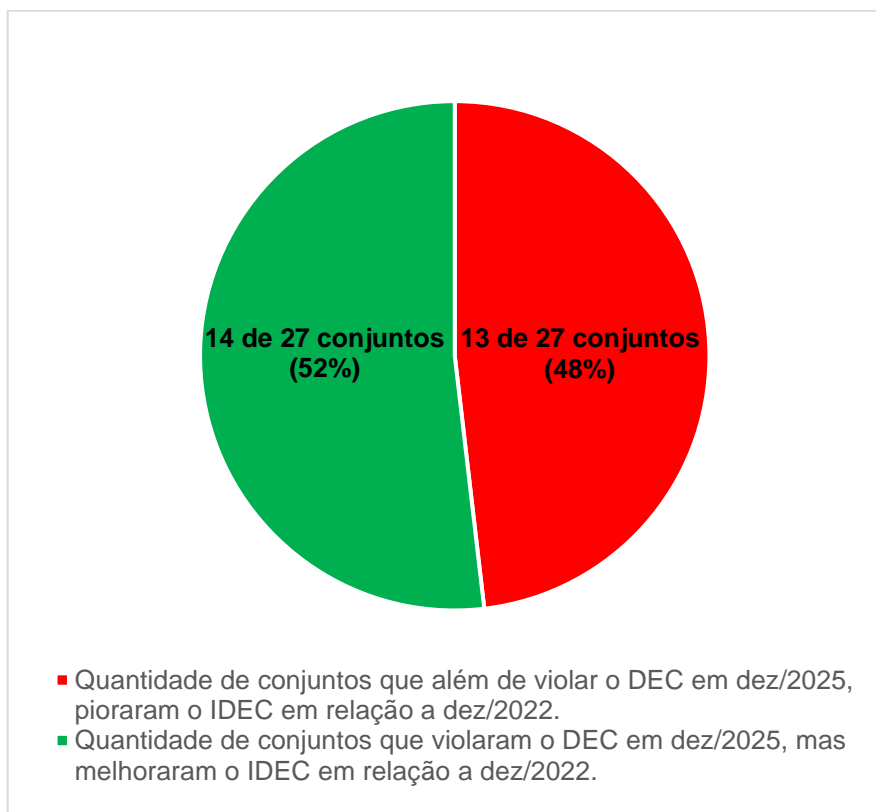
Figura 3 - Tabela mostrando os conjuntos com maior diferença percentual entre DEC vs DEC_Limite, ou DEC vs DEC_referência ou IDEC vs IDEC_Limite, com valores de DEC e IDEC do mês de dezembro/2025 e os de referência do mês de dezembro/2022.

Conjunto	UCs	DEC	DEC Limite	Dif % DEC vs DEC_Limite	DEC Ref.	DEC Limite_Ref	Dif % DEC vs DEC_Ref	IDEC	IDEC_Ref	Dif % IDEC vs IDEC_Ref
RIO PARDO	15.924	20,50	12	70,8% ↑	15,25	12	34,4% ↑	1,708	1,271	34,4% ↑
PORTÃO	17.737	9,69	6	61,5% ↑	6,63	6	46,1% ↑	1,614	1,105	46,1% ↑
LIVRAMENTO 1	21.384	15,23	10	52,3% ↑	22,00	10	-30,8% ↓	1,523	2,200	-30,8% ↓
ESTANCIA VELHA	27.414	8,23	6	37,2% ↑	8,58	7	-4,1% ↓	1,372	1,226	11,9% ↑
ESTRELA 2	25.735	12,32	9	36,9% ↑	13,96	9	-11,8% ↓	1,368	1,551	-11,8% ↓
LAJEADO 1	21.410	9,37	7	33,9% ↑	7,24	7	29,5% ↑	1,339	1,034	29,5% ↑
SANTA CRUZ 2	30.225	20,99	16	31,2% ↑	22,67	16	-7,4% ↓	1,312	1,417	-7,4% ↓
LAJEADO 2	21.575	8,98	7	28,4% ↑	6,64	7	35,3% ↑	1,284	0,949	35,3% ↑
ENCANTADO	23.067	16,50	13	27,0% ↑	14,73	13	12,1% ↑	1,269	1,133	12,0% ↑
SANTA ROSA	13.129	9,67	8	20,9% ↑	7,03	9	37,5% ↑	1,208	0,781	54,7% ↑
ALEGRETE 4	21.976	29,99	25	20,0% ↑	43,63	25	-31,3% ↓	1,200	1,745	-31,2% ↓
GRAVATAI 2	50.607	10,46	9	16,2% ↑	7,91	7	32,2% ↑	1,162	1,130	2,8% ↑
GUAPORÉ	33.960	12,56	11	14,2% ↑	15,27	11	-17,7% ↓	1,142	1,388	-17,7% ↓
SÃO PEDRO	13.421	16,53	15	10,2% ↑	27,02	15	-38,8% ↓	1,102	1,801	-38,8% ↓
CRUZEIRO	30.414	8,79	8	9,9% ↑	8,61	9	2,1% ↑	1,099	0,957	14,8% ↑
URUGUAIANA 7	13.223	8,74	8	9,2% ↑	7,48	9	16,8% ↑	1,092	0,831	31,4% ↑
DOIS IRMÃOS	34.478	9,66	9	7,3% ↑	14,78	9	-34,6% ↓	1,073	1,642	-34,7% ↓
GAURAMA	16.444	20,27	19	6,7% ↑	24,61	19	-17,7% ↓	1,067	1,295	-17,6% ↓
ROSÁRIO	16.605	13,74	13	5,7% ↑	21,43	13	-35,9% ↓	1,057	1,648	-35,9% ↓
ENTRE RIOS DO SUL	27.178	18,96	18	5,4% ↑	22,82	18	-16,9% ↓	1,054	1,268	-16,9% ↓
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	26.659	11,58	11	5,3% ↑	14,27	11	-18,9% ↓	1,053	1,298	-18,9% ↓
CANELA	53.849	14,62	14	4,4% ↑	15,30	15	-4,5% ↓	1,044	1,020	2,4% ↑
TRÊS COROAS	21.528	9,37	9	4,1% ↑	9,13	8	2,6% ↑	1,041	1,141	-8,8% ↓
LIVRAMENTO 2	27.005	12,42	12	3,5% ↑	19,33	13	-35,8% ↓	1,035	1,487	-30,4% ↓
VACARIA	39.951	13,37	13	2,8% ↑	14,31	15	-6,6% ↓	1,028	0,954	7,8% ↑
ANTÔNIO PRADO	12.665	15,38	15	2,5% ↑	21,30	13	-27,8% ↓	1,025	1,639	-37,5% ↓
NOVA PETRÓPOLIS	16.981	14,22	14	1,6% ↑	10,50	14	35,4% ↑	1,016	0,750	35,5% ↑
GRAVATAÍ 3					9,55	10	-100,0% ↓		0,955	-100,0% ↓
IBIRUBÁ	32.609	6,97	7	-0,5% ↓	8,99	8	-22,5% ↓	0,995	1,124	-11,5% ↓
CACHOEIRA	50.268	11,71	12	-2,5% ↓	12,10	12	-3,3% ↓	0,975	1,009	-3,4% ↓
URUGUAIANA 1	28.919	7,79	8	-2,7% ↓	11,97	9	-35,0% ↓	0,973	1,330	-26,8% ↓
SANTA CRUZ 1	29.098	6,79	7	-3,0% ↓	7,05	7	-3,8% ↓	0,970	1,007	-3,7% ↓
GRAVATAÍ 1	73.275	8,69	9	-3,5% ↓	8,78	9	-1,0% ↓	0,965	0,975	-1,0% ↓
TAQUARA	45.232	10,59	11	-3,7% ↓	10,33	10	2,5% ↑	0,963	1,033	-6,8% ↓
CAMPO BOM	34.865	5,70	6	-5,0% ↓	5,50	6	3,7% ↑	0,950	0,917	3,6% ↑
CARLOS BARBOSA	34.895	9,50	10	-5,0% ↓	10,14	11	-6,3% ↓	0,950	0,922	3,0% ↑
SCHARLAU	53.788	5,68	6	-5,3% ↓	4,84	6	17,4% ↑	0,947	0,806	17,5% ↑
CACHOEIRINHA 2	72.496	6,58	7	-6,0% ↓	5,10	8	29,1% ↑	0,940	0,637	47,6% ↑

Conjunto	UCs	DEC	DEC Limite	Dif % DEC vs DEC Limite	DEC Ref.	DEC Limite_Ref	Dif % DEC vs DEC_Ref	IDEC	IDEC_Ref	Dif % IDEC vs IDEC_Ref
SÃO MARCOS	12.104	11,94	13	-8,2% ↓	11,72	10	1,9% ↑	0,918	1,172	-21,7% ↓
FREDERICO WESTPHALEN	36.572	13,71	15	-8,6% ↓	16,25	15	-15,6% ↓	0,914	1,083	-15,6% ↓
NOVA PRATA 2	38.064	12,78	14	-8,7% ↓	16,12	15	-20,7% ↓	0,913	1,075	-15,1% ↓
MARAU	21.432	6,26	7	-10,6% ↓	9,23	7	-32,2% ↓	0,894	1,319	-32,2% ↓
FARROUPILHA	51.194	11,46	13	-11,8% ↓	13,63	13	-15,9% ↓	0,882	1,049	-15,9% ↓
CAXIAS DO SUL 3	71.700	5,28	6	-12,1% ↓	5,97	6	-11,6% ↓	0,879	0,995	-11,7% ↓
VERANÓPOLIS	17.133	11,41	13	-12,2% ↓	16,30	13	-30,0% ↓	0,878	1,254	-30,0% ↓
TRÊS PASSOS	47.365	15,69	18	-12,8% ↓	16,79	18	-6,5% ↓	0,872	0,933	-6,5% ↓
SANTIAGO	59.541	14,61	17	-14,1% ↓	18,70	18	-21,9% ↓	0,859	1,039	-17,3% ↓
SANTA MARIA 2	29.056	6,87	8	-14,1% ↓	8,12	8	-15,4% ↓	0,859	1,014	-15,3% ↓
SANTO CRISTO	14.520	11,70	14	-16,4% ↓	12,28	15	-4,7% ↓	0,836	0,819	2,1% ↑
SANTA MARIA 1	33.359	5,83	7	-16,8% ↓	7,32	7	-20,4% ↓	0,832	1,046	-20,5% ↓
CAXIAS DO SUL 4	27.231	8,17	10	-18,3% ↓	12,91	10	-36,7% ↓	0,817	1,291	-36,7% ↓
FLORES DA CUNHA	15.499	8,15	10	-18,5% ↓	7,69	10	6,0% ↑	0,815	0,769	6,0% ↑
CERRO LARGO	12.045	11,34	14	-19,0% ↓	12,54	16	-9,5% ↓	0,810	0,783	3,5% ↑
SANTA CRUZ 3	26.186	5,64	7	-19,4% ↓	7,28	7	-22,5% ↓	0,806	1,040	-22,5% ↓
PAIM FILHO	27.061	14,47	18	-19,6% ↓	16,38	19	-11,6% ↓	0,804	0,862	-6,7% ↓
CANUDOS	21.649	4,81	6	-19,8% ↓	4,48	6	7,4% ↑	0,802	0,747	7,4% ↑
SÃO LUIZ GONZAGA	25.118	9,58	12	-20,2% ↓	11,04	12	-13,2% ↓	0,798	0,920	-13,3% ↓
PASSO FUNDO 1	27.404	7,17	9	-20,3% ↓	5,68	10	26,3% ↑	0,797	0,568	40,3% ↑
BENTO GONÇALVES 2	32.868	7,11	9	-21,0% ↓	6,53	10	9,0% ↑	0,790	0,653	21,0% ↑
SÃO GABRIEL	26.687	10,25	13	-21,1% ↓	14,26	14	-28,1% ↓	0,789	1,019	-22,6% ↓
CANOAS 1	60.022	5,51	7	-21,3% ↓	5,89	7	-6,4% ↓	0,788	0,842	-6,4% ↓
BENTO GONÇALVES 1	34.260	7,07	9	-21,4% ↓	9,58	9	-26,2% ↓	0,786	1,065	-26,2% ↓
LAGOA VERMELHA	25.058	11,75	15	-21,7% ↓	13,15	17	-10,7% ↓	0,783	0,774	1,2% ↑
CONSTANTINA	10.423	11,75	15	-21,7% ↓				0,783		
ITAQUI	13.107	7,79	10	-22,1% ↓	8,83	11	-11,7% ↓	0,779	0,802	-2,9% ↓
MONTENEGRO	53.837	7,77	10	-22,3% ↓	8,06	10	-3,6% ↓	0,777	0,806	-3,6% ↓
HORIZONTINA	27.479	8,52	11	-22,6% ↓	10,03	12	-15,1% ↓	0,774	0,836	-7,4% ↓
CAXIAS DO SUL 5	56.900	5,33	7	-23,9% ↓	5,61	7	-5,1% ↓	0,761	0,802	-5,1% ↓
SANTA MARIA 4	36.318	6,75	9	-25,0% ↓	9,77	9	-30,9% ↓	0,750	1,086	-30,9% ↓
CIDADE INDUSTRIAL	47.974	5,17	7	-26,1% ↓	5,77	8	-10,4% ↓	0,739	0,722	2,4% ↑
SÃO LEOPOLDO	47.846	5,88	8	-26,5% ↓	4,66	8	26,3% ↑	0,735	0,582	26,3% ↑
CANOAS 3	62.205	5,08	7	-27,4% ↓	6,06	7	-16,2% ↓	0,726	0,866	-16,2% ↓
SAPIRANGA	36.644	5,07	7	-27,6% ↓	7,01	7	-27,7% ↓	0,724	1,002	-27,7% ↓
CAÇAPAVA	36.706	12,07	17	-29,0% ↓	25,82	18	-53,2% ↓	0,710	1,434	-50,5% ↓
VENANCIO AIRES 1	11.263	9,14	13	-29,7% ↓	9,59	13	-4,7% ↓	0,703	0,738	-4,7% ↓
ESTEIO	26.888	4,21	6	-29,8% ↓	5,61	6	-24,9% ↓	0,702	0,934	-24,8% ↓
NOVO HAMBURGO	21.147	4,17	6	-30,5% ↓	3,77	6	10,6% ↑	0,695	0,628	10,7% ↑
CAXIAS DO SUL 1	53.058	5,54	8	-30,8% ↓	4,61	9	20,1% ↑	0,692	0,512	35,2% ↑
SANTA MARIA 5	36.058	4,14	6	-31,0% ↓	4,81	6	-13,9% ↓	0,690	0,801	-13,9% ↓
CAMPO NOVO	27.772	11,72	17	-31,1% ↓	15,46	17	-24,2% ↓	0,689	0,909	-24,2% ↓
SANTO ÂNGELO 2	30.430	8,27	12	-31,1% ↓	11,03	12	-25,0% ↓	0,689	0,919	-25,0% ↓
GETULIO VARGAS	12.892	6,87	10	-31,3% ↓	11,89	11	-42,2% ↓	0,687	1,081	-36,5% ↓
CRUZ ALTA 1	21.765	6,18	9	-31,4% ↓	5,12	9	20,7% ↑	0,686	0,569	20,6% ↑
VENANCIO AIRES 2	23.709	8,59	13	-33,9% ↓	7,23	13	18,8% ↑	0,661	0,556	18,9% ↑
NOVO HAMBURGO 2	31.538	4,56	7	-34,8% ↓	4,07	7	12,0% ↑	0,652	0,582	12,0% ↑
ERECHIM 1	37.477	7,02	11	-36,2% ↓	11,34	11	-38,1% ↓	0,638	1,031	-38,1% ↓
ERECHIM 2	31.355	5,05	8	-36,9% ↓	6,21	9	-18,7% ↓	0,631	0,690	-8,6% ↓
GRAMADO	19.545	6,88	11	-37,4% ↓	8,23	11	-16,4% ↓	0,626	0,749	-16,4% ↓
TUPANCIRETÃ	24.783	10,61	17	-37,6% ↓	15,77	18	-32,7% ↓	0,624	0,876	-28,8% ↓
AGUDO	24.128	13,86	23	-39,8% ↓	21,54	23	-35,7% ↓	0,602	0,937	-35,8% ↓
ZOOLOGICO	21.030	4,79	8	-40,1% ↓	5,86	8	-18,2% ↓	0,599	0,732	-18,2% ↓
SANTO ÂNGELO 1	16.926	5,92	10	-40,8% ↓	6,34	10	-6,7% ↓	0,592	0,634	-6,6% ↓
SÃO BORJA 1	28.257	12,23	21	-41,8% ↓	16,22	23	-24,6% ↓	0,582	0,705	-17,5% ↓

15. A Figura 4 a seguir mostra que 27 conjuntos indicados na Tabela da Figura 3 violaram o DEC limite em dezembro/2025 e desses, 13 conjuntos pioraram e apenas 14 conjuntos melhoraram o IDEC em relação a dezembro/2022 (mês de referência), quando o desejável seria uma melhora em todos os conjuntos.

Figura 4 - Quantidade de conjuntos que violaram o DEC limite em dezembro/2025 e pioraram ou melhoraram o IDEC em relação a dezembro/2022 (mês de referência).



16. A tabela da Figura 5, evidencia os conjuntos elétricos que apresentaram transgressão em relação aos valores de FEC_limite, FEC_referência e IFEC_referência, sendo o mês de referência dezembro/2022. Destacando-se negativamente os conjuntos ESTÂNCIA VELHA, LIVRAMENTO 1 e TRÊS PASSOS, que não atingiram o FEC_limite (regulatório) e os conjuntos que apresentaram piora superior a 100% no IFEC em relação ao do mês de referência, RIO PARDO e CACHOEIRINHA 2.

Figura 5 - Tabela mostrando os conjuntos com maior diferença percentual entre FEC vs FEC_Limite, ou FEC vs FEC_referência ou IFEC vs IFEC_Limite, com valores de FEC e IFEC do mês de dezembro/2025 e os de referência do mês de dezembro/2022.

Conjunto	UCs	FEC	FEC Limite	Dif % FEC vs FEC_Limite	FEC Ref.	FEC Limite_Ref	Dif % FEC vs FEC_Ref	IFEC	IFEC_Ref	Dif % IFEC vs IFEC_Ref
ESTANCIA VELHA	27.414	5,76	5	15,3% ↑	5,24	6	10,0% ↑	1,153	0,873	32,1% ↑
LIVRAMENTO 1	21.384	7,76	7	10,9% ↑	6,64	7	16,9% ↑	1,109	0,948	17,0% ↑
TRÊS PASSOS	47.365	9,88	9	9,8% ↑	6,92	10	42,8% ↑	1,098	0,692	58,7% ↑
GRAVATAÍ 3					4,92	7	-100,0% ↓		0,703	-100,0% ↓
RIO PARDO	15.924	7,97	8	-0,4% ↓	3,61	8	120,7% ↑	0,996	0,451	120,8% ↑
GRAVATAÍ 1	73.275	5,94	6	-1,1% ↓	3,77	6	57,3% ↑	0,989	0,629	57,2% ↑
GRAVATAÍ 2	50.607	5,91	6	-1,6% ↓	6,76	6	-12,7% ↓	0,984	1,127	-12,7% ↓
SANTA ROSA	13.129	6,78	7	-3,2% ↓	4,32	8	56,7% ↑	0,968	0,541	78,9% ↑
LAGOA VERMELHA	25.058	7,72	8	-3,5% ↓	6,09	10	26,7% ↑	0,965	0,609	58,5% ↑

Conjunto	UCs	FEC	FEC Limite	Dif % FEC vs FEC_Limite	FEC Ref.	FEC Limite_Ref	Dif % FEC vs FEC_Ref	IFEC	IFEC_Ref	Dif % IFEC vs IFEC_Ref
LAGOA VERMELHA	25.058	7,72	8	-3,5% ↓	6,09	10	26,7% ↑	0,965	0,609	58,5% ↑
ALEGRETE 4	21.976	9,53	10	-4,7% ↓	13,32	11	-28,4% ↓	0,953	1,211	-21,3% ↓
CRUZEIRO	30.414	4,74	5	-5,2% ↓	4,39	7	8,0% ↑	0,948	0,627	51,2% ↑
ENTRE RIOS DO SUL	27.178	9,84	11	-10,6% ↓	9,71	11	1,3% ↑	0,894	0,883	1,3% ↑
DOIS IRMÃOS	34.478	5,98	7	-14,6% ↓	7,52	7	-20,5% ↓	0,854	1,074	-20,5% ↓
VACARIA	39.951	6,76	8	-15,5% ↓	4,92	9	37,5% ↑	0,845	0,546	54,8% ↑
GAURAMA	16.444	9,75	12	-18,7% ↓	7,87	12	23,9% ↑	0,813	0,656	23,9% ↑
MARAU	21.432	4,75	6	-20,9% ↓	5,56	6	-14,6% ↓	0,791	0,926	-14,6% ↓
NOVA PRATA 2	38.064	6,32	8	-21,0% ↓	5,14	10	23,0% ↑	0,790	0,514	53,7% ↑
FREDERICO WESTPHALEN	36.572	7,11	9	-21,1% ↓	8,48	10	-16,2% ↓	0,790	0,848	-6,8% ↓
CANELA	53.849	6,22	8	-22,3% ↓	5,41	8	15,0% ↑	0,777	0,676	14,9% ↑
IBIRUBÁ	32.609	3,87	5	-22,6% ↓	3,96	6	-2,3% ↓	0,774	0,660	17,3% ↑
SANTA CRUZ 2	30.225	7,61	10	-23,9% ↓	9,05	10	-16,0% ↓	0,761	0,905	-15,9% ↓
SANTA CRUZ 1	29.098	3,77	5	-24,6% ↓	2,60	6	45,0% ↑	0,754	0,433	74,1% ↑
SÃO MARCOS	12.104	5,24	7	-25,1% ↓	4,29	7	22,3% ↑	0,749	0,612	22,4% ↑
HORIZONTALINA	27.479	5,23	7	-25,3% ↓	5,31	8	-1,6% ↓	0,747	0,664	12,5% ↑
ENCANTADO	23.067	6,61	9	-26,6% ↓	5,29	10	24,9% ↑	0,734	0,529	38,8% ↑
SANTO CRISTO	14.520	6,59	9	-26,8% ↓	9,05	10	-27,2% ↓	0,732	0,905	-19,1% ↓
CACHOEIRINHA 2	72.496	4,39	6	-26,8% ↓	2,51	7	74,9% ↑	0,732	0,359	103,9% ↑
LIVRAMENTO 2	27.005	5,06	7	-27,7% ↓	6,76	8	-25,1% ↓	0,723	0,845	-14,4% ↓
ESTRELA 2	25.735	5,05	7	-27,9% ↓	5,85	8	-13,6% ↓	0,722	0,731	-1,2% ↓
CAMPO NOVO	27.772	7,17	10	-28,3% ↓	8,42	10	-14,9% ↓	0,717	0,842	-14,9% ↓
CACHOEIRA	50.268	5,65	8	-29,4% ↓	4,44	8	27,2% ↑	0,706	0,555	27,2% ↑
PAIM FILHO	27.061	7,06	10	-29,4% ↓	5,81	12	21,5% ↑	0,706	0,484	45,9% ↑
SÃO PEDRO	13.421	6,97	10	-30,3% ↓	12,09	10	-42,3% ↓	0,697	1,209	-42,4% ↓
NOVA PETRÓPOLIS	16.981	5,57	8	-30,4% ↓	3,24	9	72,0% ↑	0,696	0,360	93,3% ↑
LAJEADO 1	21.410	4,15	6	-30,8% ↓	2,63	6	58,0% ↑	0,692	0,438	58,0% ↑
CAXIAS DO SUL 4	27.231	4,84	7	-30,8% ↓	4,62	7	4,8% ↑	0,692	0,660	4,9% ↑
TAQUARA	45.232	4,84	7	-30,9% ↓	4,30	7	12,6% ↑	0,691	0,614	12,5% ↑
LAJEADO 2	21.575	3,43	5	-31,4% ↓	3,25	6	5,4% ↑	0,686	0,542	26,6% ↑
CRUZ ALTA 1	21.765	3,35	5	-33,0% ↓	3,00	7	11,7% ↑	0,670	0,428	56,5% ↑
CIDADE INDUSTRIAL	47.974	3,33	5	-33,3% ↓	4,39	6	-24,0% ↓	0,667	0,731	-8,8% ↓
ANTÔNIO PRADO	12.665	6,62	10	-33,8% ↓	6,78	10	-2,4% ↓	0,662	0,678	-2,4% ↓
CERRO LARGO	12.045	5,25	8	-34,4% ↓	5,17	10	1,5% ↑	0,656	0,517	26,9% ↑
URUGUAIANA 1	28.919	3,28	5	-34,5% ↓	6,23	7	-47,5% ↓	0,655	0,891	-26,5% ↓
ITAQUI	13.107	3,90	6	-35,0% ↓	5,05	7	-22,8% ↓	0,650	0,721	-9,9% ↓
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	26.659	5,20	8	-35,0% ↓	4,63	8	12,3% ↑	0,650	0,578	12,5% ↑
ROSÁRIO	16.605	5,17	8	-35,4% ↓	6,38	9	-18,9% ↓	0,646	0,708	-8,8% ↓
GUAPORÉ	33.960	5,15	8	-35,7% ↓	6,86	9	-25,0% ↓	0,643	0,763	-15,7% ↓
CAXIAS DO SUL 5	56.900	3,85	6	-35,9% ↓	3,66	6	5,0% ↑	0,641	0,610	5,1% ↑
SANTIAGO	59.541	5,74	9	-36,2% ↓	9,41	10	-39,0% ↓	0,638	0,941	-32,2% ↓
CARLOS BARBOSA	34.895	4,46	7	-36,3% ↓	4,46	7	-0,0% ↓	0,637	0,637	0,0% =
CANOAS 1	60.022	3,81	6	-36,5% ↓	2,90	6	31,5% ↑	0,635	0,483	31,5% ↑
NOVO HAMBURGO	21.147	2,53	4	-36,7% ↓	2,26	5	11,8% ↑	0,633	0,453	39,7% ↑
SCHARLAU	53.788	3,13	5	-37,4% ↓	2,38	6	31,6% ↑	0,626	0,397	57,7% ↑
VERANÓPOLIS	17.133	6,24	10	-37,6% ↓	5,23	10	19,2% ↑	0,624	0,523	19,3% ↑
CAXIAS DO SUL 3	71.700	3,11	5	-37,8% ↓	3,12	6	-0,2% ↓	0,622	0,519	19,9% ↑
SÃO BORJA 1	28.257	5,54	9	-38,4% ↓	7,66	10	-27,6% ↓	0,616	0,766	-19,6% ↓
SANTO ÂNGELO 2	30.430	4,64	8	-42,0% ↓	4,78	9	-3,0% ↓	0,580	0,531	9,2% ↑
PORTÃO	17.737	2,88	5	-42,4% ↓	1,85	6	55,8% ↑	0,576	0,308	87,0% ↑
BENTO GONÇALVES 2	32.868	3,45	6	-42,5% ↓	2,81	7	22,8% ↑	0,575	0,401	43,4% ↑
FARROUPILHA	51.194	3,98	7	-43,1% ↓	6,15	8	-35,3% ↓	0,569	0,769	-26,0% ↓
CAMPO BOM	34.865	2,82	5	-43,6% ↓	2,51	6	12,3% ↑	0,564	0,419	34,6% ↑
ERECHIM 1	37.477	3,81	7	-45,6% ↓	5,40	9	-29,5% ↓	0,544	0,599	-9,2% ↓
TUPANCIRETÁ	24.783	4,34	8	-45,7% ↓	6,38	10	-31,9% ↓	0,543	0,638	-14,9% ↓

Conjunto	UCs	FEC	FEC Limite	Dif % FEC vs FEC_Limite	FEC Ref.	FEC Limite_Ref	Dif % FEC vs FEC_Ref	IFEC	IFEC_Ref	Dif % IFEC vs IFEC_Ref
FLORES DA CUNHA	15.499	3,74	7	-46,5% ↓	3,47	7	8,0% ↑	0,535	0,495	8,1% ↑
CANOAS 3	62.205	3,19	6	-46,8% ↓	3,14	6	1,6% ↑	0,532	0,524	1,5% ↑
SÃO LUIZ GONZAGA	25.118	4,78	9	-46,9% ↓	5,69	9	-16,0% ↓	0,531	0,633	-16,1% ↓
ZOOLOGICO	21.030	3,16	6	-47,3% ↓	2,47	7	28,0% ↑	0,527	0,353	49,3% ↑
SANTA CRUZ 3	26.186	2,59	5	-48,2% ↓	3,92	6	-33,9% ↓	0,518	0,653	-20,7% ↓
MONTENEGRO	53.837	3,06	6	-49,0% ↓	3,63	8	-15,7% ↓	0,510	0,453	12,6% ↑
VENANCIO AIRES 1	11.263	4,57	9	-49,2% ↓	3,97	9	15,1% ↑	0,508	0,441	15,2% ↑
SÃO LEOPOLDO	47.846	3,04	6	-49,3% ↓	3,25	6	-6,3% ↓	0,507	0,541	-6,3% ↓
ERECHIM 2	31.355	2,51	5	-49,8% ↓	2,43	6	3,2% ↑	0,502	0,405	24,0% ↑
BENTO GONÇALVES 1	34.260	3,51	7	-49,9% ↓	4,22	8	-16,9% ↓	0,501	0,528	-5,1% ↓
SANTA MARIA 2	29.056	2,96	6	-50,7% ↓	3,15	7	-6,1% ↓	0,493	0,450	9,6% ↑
URUGUAIANA 7	13.223	2,93	6	-51,1% ↓	4,41	7	-33,5% ↓	0,489	0,630	-22,4% ↓
SARANDI	18.972	4,34	9	-51,7% ↓	6,37	11	-31,8% ↓	0,483	0,579	-16,6% ↓
CANUDOS	21.649	2,40	5	-52,0% ↓	2,68	6	-10,4% ↓	0,480	0,447	7,4% ↑
SÃO GABRIEL	26.687	3,84	8	-52,0% ↓	4,44	9	-13,5% ↓	0,480	0,494	-2,8% ↓
TRÊS COROAS	21.528	3,79	8	-52,7% ↓	3,85	8	-1,7% ↓	0,474	0,482	-1,7% ↓
PAROBÉ	33.192	3,29	7	-53,0% ↓	3,13	7	5,1% ↑	0,470	0,447	5,2% ↑
ALEGRETE 1	17.408	3,28	7	-53,1% ↓	2,73	8	20,1% ↑	0,469	0,341	37,5% ↑
SANTA MARIA 1	33.359	3,25	7	-53,6% ↓	4,81	7	-32,4% ↓	0,464	0,686	-32,4% ↓
VENANCIO AIRES 2	23.709	4,04	9	-55,1% ↓	2,10	9	92,7% ↑	0,449	0,233	92,7% ↑
ESTEIO	26.888	2,66	6	-55,7% ↓	3,21	6	-17,1% ↓	0,443	0,535	-17,2% ↓
SOLEDADE	15.886	3,49	8	-56,4% ↓	5,69	8	-38,6% ↓	0,436	0,711	-38,7% ↓
CRUZ ALTA 3	9.473	2,18	5	-56,4% ↓				0,436		
CAXIAS DO SUL 2	23.738	2,12	5	-57,6% ↓	2,27	5	-6,6% ↓	0,424	0,455	-6,8% ↓
SANTA MARIA 5	36.058	2,11	5	-57,8% ↓	2,17	5	-2,6% ↓	0,422	0,434	-2,8% ↓
NOVO HAMBURGO 2	31.538	2,50	6	-58,3% ↓	3,11	7	-19,5% ↓	0,417	0,444	-6,1% ↓
CAXIAS DO SUL 1	53.058	2,86	7	-59,1% ↓	2,53	7	13,1% ↑	0,409	0,362	13,0% ↑
SANTA MARIA 4	36.318	2,86	7	-59,1% ↓	3,26	7	-12,2% ↓	0,409	0,466	-12,2% ↓
CAÇAPAVA	36.706	4,07	10	-59,3% ↓	7,45	11	-45,3% ↓	0,407	0,677	-39,9% ↓
PASSO FUNDO 1	27.404	3,13	8	-60,9% ↓	3,08	9	1,6% ↑	0,391	0,342	14,3% ↑
SANTO ÂNGELO 1	16.926	2,72	7	-61,2% ↓	2,91	8	-6,5% ↓	0,388	0,364	6,6% ↑
CONSTANTINA	10.423	3,48	9	-61,3% ↓				0,387		
AGUDO	24.128	5,02	13	-61,4% ↓	7,38	13	-32,0% ↓	0,386	0,567	-31,9% ↓
GRAMADO	19.545	2,60	7	-62,8% ↓	3,97	8	-34,5% ↓	0,372	0,497	-25,2% ↓
SAPUCAIA	37.012	1,81	5	-63,8% ↓	2,25	6	-19,5% ↓	0,362	0,375	-3,5% ↓
SANTA MARTA	78.517	1,81	5	-63,8% ↓	2,14	6	-15,5% ↓	0,362	0,357	1,4% ↑
SAPIRANGA	36.644	2,39	7	-65,8% ↓	3,88	7	-38,4% ↓	0,342	0,554	-38,3% ↓
GETULIO VARGAS	12.892	2,35	7	-66,4% ↓	3,62	7	-35,1% ↓	0,336	0,518	-35,1% ↓
PALMEIRA DAS MISSÕES	18.596	2,73	9	-69,7% ↓	3,70	9	-26,2% ↓	0,303	0,411	-26,3% ↓

17. Além dos indicadores, avaliou-se a evolução dos investimentos da Distribuidora em equipamentos, instalações, estrutura operacional para emergências e serviços de manutenção. A Tabela 3 apresenta os dados técnicos da RGE nos finais de 2023, 2024 e de 2025.

Tabela 3 - Dados Técnicos da RGE.

Descrição	2023	2024	2025			
			1º T	2º T	3º T	4º T
Quantidade de UCs	3.060.578	3.094.048	3.096.461	3.102.474	3.110.599	3.124.752
Quantidade de subestações	165	166	166	166	166	166
Quantidade de alimentadores	1.170	1.176	1.176	1.178	1.179	1.182
Quantidade de equipamentos de manobra trifásicos telecontrolados	5.997	6.351	6.427	6.520	6.650	6.768
Quantidade de esquemas de auto-recuperação (self healing)	1.094	1.064	1.064	1.064	1.064	1.062

Descrição	2023	2024	2025			
			1º T	2º T	3º T	4º T
Quantidade de equipes leves	473	471	429	443	445	448
Quantidade de equipes pesadas	330	363	331	323	319	306
Quantidade de podas de árvores	314.402	229.013	43.073	99.436	160.274	207.844
Quantidade de limpezas de faixa (km linear)	28.715	27.846	7.590	16.543	24.246	28.090

18. Quanto aos dados apresentados na Tabela 3, correlacionados aos indicadores de continuidade mostrados nos gráficos das Figuras 1 e 2, o DEC é o indicador mais afetado pela redução de manutenção e recursos ocorrida em 2024. Isso aparece nos gráficos como queda do percentual de conjuntos no limite entre janeiro e novembro de 2024.
19. O FEC se manteve muito mais estável que o DEC, refletindo que a quantidade de interrupções foi mais bem controlada do que o tempo total das interrupções.
20. A Tabela 4 apresenta os dados técnicos dos conjuntos que transgrediram o DEC regulatório acima de 40% (RIO PARDO, PORTÃO E LIVRAMENTO 1), dos que transgrediram o DEC acima de 30% (ESTÂNCIA VELHA, ESTRELA 2, LAJEADO 1 e SANTA CRUZ 2), dos que não atingiram o FEC limite (ESTÂNCIA VELHA, LIVRAMENTO 1 e TRÊS PASSOS) e dos conjuntos que apresentaram piora superior a 100% no IFEC em relação ao mês de referência (RIO PARDO e CACHOERINHA 2).

Tabela 4 - Comparação % dos dados técnicos do 4ºT 2025 / 3ºT 2025 para os conjuntos destacados em função do DEC e IDEC, FEC e IFEC.

CONJUNTOS ELÉTRICOS	Quantidade de equipamentos de manobra trifásicos telecontrolados	Quantidade de esquemas de auto-recuperação (self healing)	Quantidade de equipes leves	Quantidade de equipes pesadas	Quantidade de podas de árvores	Quantidade de limpezas de faixa (km linear)
CACHOERINHA 2 (IDEC, IFEC)	1%	0%	16%	-3%	167%	40%
ESTÂNCIA VELHA (DEC, FEC)	2%	0%	0%	-4%	85%	9%
ESTRELA 2 (DEC)	5%	0%	42%	-4%	48%	12%
LAJEADO 1 (DEC)	0%	0%	42%	-4%	35%	-25%
LIVRAMENTO 1 (DEC, FEC)	4%	0%	5%	-4%	113%	15%
NOVA PETRÓPOLIS (IDEC)	6%	0%	-33%	-4%	98%	56%
PASSO FUNDO 1 (IDEC)	0%	0%	-2%	-4%	18%	1%
PORTÃO (DEC, IDEC)	2%	0%	9%	-4%	9%	31%
RIO PARDO (DEC, IFEC)	0%	0%	3%	-4%	88%	11%
SANTA CRUZ 2 (DEC)	1%	0%	-13%	-4%	11%	39%
SANTA ROSA (IDEC)	0%	0%	19%	-4%	317%	23%
TRÊS PASSOS (FEC)	1%	0%	12%	-4%	32%	11%

21. Pode-se inferir da Tabela 4 que o 4ºT/2025 foi um trimestre de correção direcionada com reforço massivo no controle da vegetação na rede, o que atua diretamente no FEC/IFEC e reduz a causa-raiz de muitas interrupções. O telecontrole de operação aumentou de maneira moderada, mas o *self-healing* não evoluiu. Indica-se também que equipes leves cresceram de modo relevante, mas a quantidade de equipes pesadas caiu em todos os conjuntos listados, o que representa um ponto estruturalmente crítico.
22. Em suma as ações do 4ºT para o FEC/IFEC são adequadas e robustas, e o ganho tende a aparecer rapidamente. Para DEC/IDEC houve melhora, mas não suficiente para normalizar totalmente, pois faltaram recomposição de equipes pesadas e correção de quedas pontuais em quantidade de equipes leves e limpeza de faixa.

IV – DA CONCLUSÃO

23. Com base na avaliação realizada no âmbito do 12º Acompanhamento do Plano de Resultados referente ao tema Continuidade do Fornecimento, verificou-se que, embora tenha atingido a meta de percentual de conjuntos dentro do limite regulatório de DEC, observou-se uma diminuição no percentual de conjuntos que atenderam o DEC limite desde dezembro/2022 até dezembro/2025. Cabe destacar que, se não houver uma ação da concessionária para mudar essa tendência, a meta de percentual de conjuntos dentro do limite regulatório (80%) não será atingida no final do PR.
24. Já o desempenho do FEC permaneceu consistentemente elevado, com 97% dos conjuntos dentro do limite regulatório ao final de 2025, mantendo-se acima da meta de 80% definida para o ciclo.
25. Observou-se, ainda que, 27 conjuntos violaram o DEC limite em dezembro/2025 e desses, 13 conjuntos pioraram e apenas 14 conjuntos melhoraram o IDEC em relação a dezembro/2022 (mês de referência), quando o desejável seria uma melhora em todos os conjuntos.
26. Por outro lado, o IFEC apresentou comportamento mais heterogêneo, havendo conjuntos com piora superior a 100% (caso dos conjuntos elétricos Rio Pardo e Cachoeirinha 2) indicando necessidade de atenção reforçada nesses locais. Da mesma forma, permanecem transgressões relevantes de DEC em alguns conjuntos, destacando-se Rio Pardo (+70,8%), Portão (+61,5%) e Livramento 1 (+52,3%), bem como outros acima de 30%, como Estância Velha, Estrela 2, Lajeado 1 e Santa Cruz 2. Esses resultados evidenciam que subsistem bolsões críticos que requerem ação contínua e focalizada.
27. A análise dos dados técnicos do 4º trimestre de 2025 evidencia que houve um movimento de correção direcionada, com forte intensificação das ações de vegetação (podas e limpezas de faixa) e incremento moderado do telecontrole. Contudo, as ações de auto-recuperação (*self-healing*) permaneceram estagnadas, e verificou-se redução simultânea na quantidade de equipes pesadas em todos os conjuntos avaliados, fator estrutural que pode limitar a continuidade da melhora, sobretudo em eventos de maior complexidade.
28. A inspeção *in loco*, conduzida pela equipe de fiscalização da AGERGS entre 22 e 30 de outubro de 2025, confirmou a convergência entre o planejamento e a execução física das obras, especialmente aquelas destinadas à qualificação do fornecimento nos municípios de Ivoti, Muçum, Sinimbu e Viadutos. Tal alinhamento reforça a capacidade da distribuidora em implantar ações estruturais previstas no Plano de Resultados.
29. Em síntese, conclui-se que, embora a RGE ter atingido metas percentuais de conjuntos dentro do limite regulatório, observou-se uma diminuição no percentual de conjuntos que atenderam o DEC limite desde dezembro/2022 até dezembro/2025.

30. É importante destacar que, se não houver uma ação da concessionária para mudar essa tendência, a meta de percentual de conjuntos dentro do limite regulatório (80%) não será atingida no final do PR.
31. Portanto, para a preservação dos avanços obtidos e para garantir o cumprimento da meta global de 80% de conjuntos dentro dos limites até 2026, recomenda-se que a distribuidora:
 - a) mantenha e, quando necessário, expanda as ações de vegetação e telecontrole;
 - b) reavalie com urgência a estratégia de recomposição de equipes pesadas, cuja redução tem impactado negativamente o DEC;
 - c) reforce mecanismos automáticos de recomposição (*self-healing*), atualmente estáveis;
 - d) dedique atenção aos conjuntos com pior desempenho relativo: Rio Pardo, Portão, Livramento 1, Estância Velha, Estrela 2, Lajeado 1, Santa Cruz 2, Cachoeirinha 2 e Passo Fundo 1;
 - e) dedique atenção também aos conjuntos que, simultaneamente violaram o DEC limite e pioraram o IDEC em relação ao mês de referência: Rio Pardo, Portão, Estância Velha, Lajeado 1, Lajeado 2, Encantado, Santa Rosa, Gravataí 2, Cruzeiro, Uruguaiana 7, Canela, Vacaria e Nova Petrópolis.
32. Por fim, recomenda-se que a RGE se mantenha engajada na busca contínua por aprimoramento operacional, evitando retrocessos e consolidando os ganhos alcançados na continuidade do fornecimento em 2025, em conformidade com o modelo regulatório e com o Plano de Resultados definido para o ciclo 2023–2026.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. Cláudio André Alves de Araújo
Especialista em Regulação
Coordenador

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. Álvaro André Saldanha de Souza
Especialista em Regulação
Revisor

¹Para consultar a assinatura do documento: Acesse o portal de assinaturas (<http://assinador.iti.br/>) e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo "Assinado digitalmente por". Também é possível consultar as assinaturas do documento no "Painel de Assinaturas" do Acrobat Reader ou de outros leitores de arquivos PDF.